Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique (MOZNORTE)
(P174635)

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - FIRMAS
Concurso Público Nº. 177/CS/MOZNORTE/QCBS/2024

Contratação de uma Firma para Organização e Capacitação das Comunidades e Restauração da Unidade de Maneio Florestal de Mecubúri "Reserva Florestal de Mecubúri"

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS) está a implementar o Programa de Resiliência Rural do Norte de Moçambique, denominado MOZNORTE, com financiamento do Banco Mundial e pretende aplicar parte dos fundos para o pagamento do contrato que resulte da contratação de Serviços de Consultoria para Organização e Capacitação das Comunidades e Restauração da Unidade de Maneio Florestal de Mecuburi, "Reserva Florestal de Mecubúri".
2. O objectivo da consultoria ("os Serviços") é o de estabelecer e operacionalizar uma estrutura de gestão participativa comunitária e resturarar áreas degradadas da floresta na Unidade de Maneio Florestal de Mecubúri. O nível de esforço estimado para a execução dos serviços é de 350 pessoas-mês.
3. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para os serviços acima podem ser encontrados no seguinte site: **https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/recursos/concursos** ou podem ser obtidos no endereço abaixo.
4. O FNDS, convida os Consultores elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços acima referidos. Os Consultores interessadas deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares realizados, demonstrar habilidades apropriadas para a consultoria, anos de experiência na referida área, etc.). **Os critérios de pré-selecção são:** i) Experiência na formação e capacitação de CGRN, Governação e Gestão Comunitária, Elaboração de Plano de Maneio Florestal, Manutenção de Infrasestruturas Rurais e Fiscalização Florestal e Comunitária; (ii) Experiência no estabelecimento de campo com pelo menos 100.000 mudas de espécies nativas; iii) Experiência na implementação de projectos do Banco Mundial ou outros financiadores. O pessoal-chave não será avaliado nesta fase do processo de selecção.
5. Os Consultores interessados devem ter atenção à Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de Setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que define a política do Banco Mundial sobre conflitos de interesse.
6. Os Consultores poderão concorrer sob a forma de associações ou subcontratações de modo a aumentarem as suas competências, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de uma *joint venture* e/ou uma subcontratação. No caso de uma *joint venture*, todos os membros da *joint venture*, no caso de serem seleccionados, serão solidariamente responsáveis por todo o contrato.
7. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) como definido no Regulamento de Aquisições e no Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, das 8.30 às 15.00 horas.
9. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo indicado **até ao dia 21 de Janeiro de 2025 até às 15.00 horas.** O envelope exterior contendo a Manifestação de Interesse deve conter a seguinte informação: **"RFP Nº 177/CS/MOZNORTE/QCBS/2024 - Contratação de uma empresa para a organização e capacitação das comunidades e restauração da Unidade de Gestão Florestal de Mecubúri, "Reserva Florestal de Mecubúri""** no envelope de apresentação da candidatura e, quando enviada por email, essa informação deve constar no "assunto" da mensagem.

ENDEREÇO:
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
Projecto de Resiliência Rural do Norte de Moçambique
Av. Vladimir Lenine, nº 174, 16º Andar
Edifício do Millennium Park
E-mail – **moznortefnds@gmail.com com** c/c para **procurement@fnds.gov.mz**
Maputo - Moçambique

Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Rural Resilience Project in Northern Mozambique (MOZNORTE)
(P174635)

REQUEST FOR EXPRESSIONS OF INTEREST - FIRMS
RFP N° 177/CS/MOZNORTE/QCBS/2024

Hiring of a Firm for the Organization and Capacity Building of Communities and Restoration of the Mecuburi Forest Management Unit, "Mecuburi Forest Reserve"

1. The National Fund for Sustainable Development (FNDS) is implementing the Rural Resilience Programme for Northern Mozambique, called MOZNORTE, with funding from the World Bank and intends to use part of the funds to pay for the contract resulting from the hiring of Consultancy Services for Organization and Capacity Building of Communities and Restoration of the Mecuburi Forest Management Unit, "Mecuburi Forest Reserve".
2. The objective of the consultancy ("the Services") is to establish and operationalize a community participatory management structure and restore degraded forest areas in the Mecuburi Forest Management Unit. The estimated level of effort for the execution of the services is 350 person-months.
3. The detailed Terms of Reference (TOR) for the assignment above services can be found on the following website: **https://www.fnds.gov.mz/index.php/pt/recursos/concursos** or can be obtained at the address given below.
4. The FNDS now invites eligible consulting firms ("Consultants") to indicate their interest in providing the Services. Interested Consultants should provide information demonstrating that they have the required qualifications and relevant experience to perform the Services. **The shortlisting criteria are:** (i) Experience in the training and capacity building of NRMCs, Governance and Community Management, Preparation of Forest Management Plans, Maintenance of Rural Infrastructure, and Forest and Community Monitoring; (ii) Experience in establishing a field with at least 100,000 native species seedlings; (iii) Experience in implementing World Bank or other donor-funded projects. Key Experts will not be evaluated at the shortlisting stage.
5. The attention of interested Consultants is drawn to Section III, paragraphs, 3.14, 3.16 and 3.17 of the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" of September 2023 ("Procurement Regulations"), which defines the World Bank's policy on conflicts of interest.
6. Consultants may associate with other firms to enhance their qualifications but should indicate clearly whether the association is in the form of a joint venture and/or a sub-consultancy. In the case of a joint venture, all the partners in the joint venture shall be jointly and severally liable for the entire contract, if selected.
7. A Consultant will be selected in accordance with the Quality Cost Based Selection method set out in the World Bank's "Procurement Regulations for IPF Borrowers" of September 2023.
8. Further information can be obtained at the address below during office hours, from 8.30am to 3.00pm.
9. Expressions of Interest must be delivered in a written form to the address below **no later than 15H00 of January 21th, 2025.** The outer envelope containing the Expression of Interest must contain the following information: **"RFP N° 177/CS/MOZNORTE/QCBS/2024 - Hiring of a Firm for the Organization and Capacity Building of Communities and Restoration of the Mecuburi Forest Management Unit, "Mecuburi Forest Reserve""**, when sent by email, this information must appear in the subject line of the message.

ADDRESS
National Fund for Sustainable Development
Rural Resilience Project in Northern Mozambique
Vladimir Lenin Avenue, Nº 174, 16th Floor
Millennium Park Building
E-mail – **moznortefnds@gmail.com** with c/c to **procurement@fnds.gov.mz**
Maputo - Mozambique